



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar treinamento de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, pois foi implantado o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto com Leitor Biométrico para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e os servidores do Setor de Recursos Humanos, Setor de Tecnologia de Informação e da Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis pela inserção das informações no sistema, necessitando desta capacitação, contratando-se para tanto a empresa Ebalmaq Comércio e Informática Ltda EPP, no valor global de R\$1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 1214/2018, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 28 de fevereiro de 2018.

Gilson Antônio de Sales Amaro
Prefeito Municipal